

ATA N.º 02/2020

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte.-----

---- No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 08 de janeiro de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Gestor do Contrato – Energia Elétrica-----
- Incentivo à Natalidade – Decisão Final-----
- Auto de Medição n.º 5 – “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 5 – “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição n.º 5 – “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- Auto de Revisão n.º 5 – “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- Auto de Medição n.º 24 – “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição n.º 2 – “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”-----
- Afetação ao Domínio Público – Prédios Rústicos Adquiridos para a Construção do Centro Escolar-----
- Pedidos de Isenção de Taxas:-----
 - 1) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros-----
 - 2) Agim-----
 - 3) Arestalfer-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno – Empreitada “Naturvouga”-----
- Fundos Disponíveis – Ratificação do Aumento-----
- Isenção Pagamento Tarifa Estacionamento – AdRA-----
- RBL – Atualização de Valores com Serviço de Transporte Escolar e SeverIn-----
- Apoio às Coletividades – Adiantamento-----
- Resolução para Expropriar – Empreitada “Naturvouga”-----
- Projeto Ciência Viva Na Escola – Apoio-----
- Isenção do Custo dos Passes Escolares do Ensino Secundário-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de janeiro de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 021 229,55 (dois milhões, vinte e um mil, duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e operações não orçamentais = € 535 319,24 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 17 de janeiro de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 88 877,10 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e dez cêntimos).-
Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis de janeiro 2020;-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 31 dezembro 2019;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 31 dezembro 2019;-----

- Mapa Obras em Curso;
- Just a Change – Relatório de Vistoria, este assunto já tinha sido presente à reunião de Câmara;
- Manutenção e Plantação de Espaços Verdes – Peças do Procedimento;
- Natal no Comércio Tradicional – Relatório 2019.

Intervenções:

Pedro Lobo perguntou se já havia notícias, por parte da EDP, a propósito da possível abertura de um inquérito daquilo que tinha acontecido.

O presidente da Câmara informou que tinha remetido à Greenvougá todas as situações onde considerava haver alguma responsabilidade da entidade exploradora. Mais disse que estava a ser elaborado um relatório exaustivo, de todos os prejuízos, não só do rio, mas, também, da intempérie, para a possível abertura de uma linha de apoio. Além disso, tinha sido submetida uma candidatura ao apoio do Ministério da Agricultura, relacionada com os estragos na área agrícola.

Ricardo Silva disse ter-lhe chegado ao conhecimento uma situação envolvendo um aluno da freguesia de Cedrim.

O presidente da Câmara disse ter tido conhecimento dessa situação, através de um e-mail que solicitava o aumento de auxiliares.

Ricardo Silva disse que havia queixas sobre a variante de Cedrim e que havia um sítio que não tinha ficado muito bem resolvido, pois as águas iriam cair para cima de uma casa.

O presidente da Câmara disse ter tido conhecimento através do proprietário dessa casa que se tinha queixado de a caixa estar muito baixa, mas que tinha passado naquele local e que não lhe parecia estar mal.

Paulo Martins informou que teria de sair mais cedo da reunião. Perguntou ao presidente da Câmara se já tinha alguma ideia do que iria fazer com a Agim, se iria continuar a apoiar ou se a Câmara Municipal iria sair daquela associação.

O presidente da Câmara informou que estava a ser desenvolvido um processo de valorização das marcas, de criação de ativos na Agim e de posicionamento, para a Câmara Municipal sair, mediante a alteração dos estatutos da associação.

Período da Ordem do Dia

Gestor do Contrato – Energia Elétrica: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a designação da vereadora Elisabete Henriques como gestora do contrato de energia elétrica, que será celebrado com a EDP, no concurso em que o município integrou o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, cujo processo foi organizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Incentivo à Natalidade – Decisão Final: - Foi presente e analisada a informação interna, exarada pela técnica superior do serviço social, relacionada com um pedido de incentivo à natalidade de Carlos Alberto Soares da Fonseca, sendo que, ao abrigo do regulamento em vigor, o pedido seria indeferido pelo facto de a progenitora não se encontrar recenseada no concelho de Sever do Vouga. Atendendo ao facto de se comprovar que a progenitora reside em Couto de Esteves desde 2010, e uma vez que ela ainda não conseguiu o seu registo como cidadã portuguesa, obrigatoriedade para que o recenseamento seja automático, considerou a Câmara Municipal que se deveria conceder o mesmo direito à atribuição do incentivo à natalidade, como uma forma de promover a sua fixação no concelho e contribuir para o aumento da população.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 13º do Regulamento do Incentivo à Natalidade.

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Auto de Medição n.º 5 – “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”:

- Foi apresentado o auto de medição n.º 5 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 31 174,18 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Paulo Martins interveio para dizer que há um atraso significativo na execução da obra, pelo menos do ponto de vista financeiro, pois, atualmente, 80% da obra devia estar concluída e verifica-se que apenas 56% está concluída.-----

O presidente da Câmara afirmou que a obra seria terminada dentro do prazo de execução.--

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 5 – “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto de revisão n.º 5 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Auto de Medição n.º 5 – “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 5 da empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 18 638,28 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Paulo Martins disse que, nesta altura, 75% da obra devia estar concluída, estando apenas 45% concluída.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 5 – “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi apresentado o

auto de revisão n.º 5 da empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 2 348,95 (dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 24 – “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de

medição n.º 24 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 92 579,50 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

O presidente da Câmara informou ter realizado uma reunião, há dias, com o empreiteiro e a empresa de fiscalização no sentido de alertarem para a situação do andamento da obra, que é bastante lento em relação à sua vontade. Disse terem sido corrigidas algumas situações relacionadas com o estado do terreno à volta da obra e que o empreiteiro se tinha desculpado um pouco com essa e outras razões, mas que tinha garantido que iria meter mais equipas na obra, embora não o tenha feito, ainda. Mais disse que foi construído um muro para a sustentação das terras e do muro antigo do cemitério, estando, agora, reunidas as condições para que o empreiteiro possa colocar mais gente em obra, sendo certo que, alguns dos trabalhos que estavam muito atrasados também já estão a andar, que é o caso da climatização e da caixilharia.-----

Paulo Martins disse que, a seis meses do término da obra, a mesma apenas se encontra com 58% executada, do ponto de vista financeiro, quer isso dizer que falta executar cerca de um milhão trezentos e oito mil euros. Disse ter reparado que, no mapa da conta corrente dos fundos disponíveis, foram lançados setecentos e oitenta e cinco mil euros para a obra que presumia corresponder a pagamentos relativos a 2019, o que significa que ainda falta provisionar seiscentos mil euros para se conseguir, pelo menos, pagar a obra. Perguntou se, eventualmente, o empreiteiro não conseguir terminar a obra, a Câmara Municipal teria o valor de um milhão trezentos e oito mil euros para pagar e, não terminando em junho, qual era o novo prazo adiantado pelo empreiteiro.-----

O presidente da Câmara disse que a conclusão da obra não está em causa e que a indicação do empreiteiro é que a obra irá cumprir o prazo da prorrogação, pois estava ciente de que não iria ser concedida mais uma prorrogação. Relativamente aos pagamentos, informou que os mesmos seriam feitos com o empréstimo concedido e que já tinham sido remetidas despesas para que possam efetuar as respetivas transferências.-----

Ricardo Silva interveio para dizer que não acreditava que os prazos fossem cumpridos, embora o presidente da Câmara cresse que sim, e que a obra iria voltar a atrasar. Mais disse que, na sua opinião, teria de se começar a pensar numa alternativa porque a obra iria falhar outra vez.-----

O presidente da Câmara informou que o empreiteiro tinha sido alertado para o facto de que, em abril, irá ser elaborado o esquema da rede escolar e que o mesmo irá incluir a transferência de alunos, em setembro, para o Centro Escolar.-----

Pedro Lobo perguntou se o engenheiro que faz a direção da obra é o mesmo desde o seu início.-----

Foi respondido já ter sido substituído, pelo que não é o mesmo técnico desde o início da obra, como responsável pela sua direção.-----

Pedro Lobo perguntou se, após toda a precipitação sentida, tinha sido detetado algum tipo de infiltrações no edifício.-----

O presidente da Câmara disse pensar que, no edifício, não havia nada e que o problema das águas era apenas no exterior.-----

Pedro Lobo perguntou se já estava previsto ou se tinha sido necessário acrescentar algum trabalho.-----

O presidente da Câmara informou que estava prevista a rede de águas pluviais, embora não estivesse definida com é que iria ser.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Pedro Lobo; Contra - Paulo Martins, e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 2 – “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 2 da empreitada “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”, de trabalho contratual, no valor de € 38 225,49 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Paulo Martins disse que gostava de ter acesso ao documento oficial dos 18,5 hectares do depósito dos sobrantes florestais em carregadouro, uma vez que a maior parte tinha ido por água abaixo.-----

Elisabete Henriques disse que só corresponde realmente ao que foi executado em obra, sendo que o valor medido corresponde aos trabalhos realizados, designadamente na remoção para o carregadouro, isto é, o conjunto de montes de lenha removida.-----

O presidente da Câmara informou que o transporte era por conta da empresa.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Afetação ao Domínio Público – Prédios Rústicos Adquiridos para a Construção do Centro Escolar - Na sequência de informação prestada no Gabinete Administrativo, aqui considerada como reproduzida, foi dado conhecimento da necessidade de anexação dos prédios adquiridos, onde está a ser implantado o Centro Escolar de Sever do Vouga, tendo-se verificado que o somatório das áreas dos prédios é de 14774 m², e a implantação do Centro Escolar de Sever do Vouga apenas ocupa 14638 m², pelo que, sobrou uma parcela de 136 m², que veio a ser integrada no domínio público municipal.-----

Assim, foi deliberado, por maioria, o seguinte:-----

- a) Aprovar a anexação dos prédios rústicos inscritos sob os artigos 4307, 4308, 4309, 4310, 4311 e 4322, todos da freguesia de Sever do Vouga, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob os n.ºs 5487, 3224, 776, 1251, 3138 e 5488, respetivamente;-----
- b) Propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da parcela sobrante, com a área de 136 metros quadrados.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedidos de Isenção de Taxas:-----

1) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros: - Foi presente um requerimento da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros a solicitar a isenção do pagamento das taxas administrativas relacionadas com o licenciamento administrativo para obras de ampliação e de alteração de uma preexistência. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das referidas taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 5 do artigo 36º do Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

2) Agim: - Foi presente um pedido de isenção de taxas, por parte da Agim, e respetiva informação dos serviços administrativos.-----

Ricardo Silva disse que, desde que o ponto sobre o contrato-programa com a Agim foi retirado, numa sessão da Assembleia Municipal, a situação daquela associação nunca ficou resolvida e aquele documento nunca mais foi falado, nem na Assembleia Municipal, nem na Câmara Municipal.-----

O presidente da Câmara informou que não foi feito nenhum contrato-programa depois dessa altura.-----

Paulo Martins disse que o entendimento que fazia da lei é que a Câmara Municipal não pode, sendo uma associação da qual é associada, sob forma nenhuma, efetuar qualquer pagamento, contrato, ou subsídio, com a mesma, sendo esse o motivo do seu sentido de voto.-----

Analizados os documentos, a Câmara Municipal ratificou, por maioria, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização da cozinha, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, para a realização de um ação de formação direcionada à população desempregada do concelho, que alia a área agrícola e produtos alimentares com a confeção dos mesmos.-- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Pedro Lobo não esteve presente durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Contra - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

3) Arestalfer: - Foi presente um requerimento da Arestalfer, S.A. a solicitar a isenção do pagamento das taxas administrativas relacionadas com a emissão de um alvará de utilização da ampliação e legalização de um pavilhão. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a redução do pagamento das referidas taxas em 75%.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 5 do artigo 36º do Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno – Empreitada “Naturvouga”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para:-

- a) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Angelino Martins Correia, NIF 709083530, de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número 1166 e inscrito sob o artigo matricial número 5141, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 2 016,00 (dois mil e dezasseis euros), área adquirida de 1008m².-----
- b) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Angelino Martins Correia, NIF 709083530, de um prédio rústico omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 5140, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 3 418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito euros), área adquirida de 1709m².-----
- c) A compra a Albertina Tavares Pereira de Lima, NIF 134321537, de um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1167 e inscrito sob o artigo matricial número 5142, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 1 416,00 (mil, quatrocentos e dezasseis euros), área adquirida de 708m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Fundos Disponíveis – Ratificação do Aumento: - Atendendo à necessidade de registar os compromissos anuais, nomeadamente com os vencimentos, contratos de fornecimento (energia elétrica) e outras despesas regulares, o presidente da Câmara Municipal aprovou, através de despacho, o aumento dos fundos disponíveis pelo valor do saldo de gerência, no dia 13 de janeiro de 2020, para ser ratificado pelo órgão executivo.-----

Paulo Martins disse ter tido o cuidado de ver a lei e que a mesma diz que tem de ter montantes certos a cobrar, ou a receber, e que só podem ser passados os pagamentos em que existe uma obrigação de efetuar o último pagamento relativo aos compromissos que estão assumidos e que estejam dentro dos fundos disponíveis.-----

O Diretor de Departamento disse que os fundos disponíveis eram calculados pela receita prevista de cinco meses, e que, embora não seja obrigado o município ao seu controlo, continuaremos a fazê-lo como se a autarquia fosse obrigada, por se considerar que dá um apoio no controlo dos compromissos. Mais disse que o aumento dos fundos disponíveis iria permitir uma folga para registar todos os compromissos de todos os contratos existentes, ou seja, de todas as obrigações do ano e não por um período.-----

Ricardo Silva disse haver um problema, pois a Câmara Municipal não tinha um orçamento aprovado. Disse não perceber como iriam fazer aquilo sem o orçamento estar aprovado, uma vez que, se as contas não forem aprovadas em abril, na Assembleia Municipal, o aumento dos fundos disponíveis ficava sem efeito. Disse considerar ser um risco gigantesco da parte do executivo.-----

O Diretor de Departamento explicou que o aumento dos fundos disponíveis nada tinha a ver com o orçamento, pois o orçamento aprovado estava em vigor, e as contas são aprovadas pela Câmara Municipal (a Assembleia Municipal apenas as vota).-----

Analisado o documento apresentado, a Câmara Municipal ratificou, por maioria, o aumento dos fundos disponíveis pelo valor de € 1 985 408,04 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito euros e quatro cêntimos).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Isenção Pagamento Tarifa Estacionamento – AdRA: - Atendendo ao pedido apresentado pela AdRA, o presidente da Câmara Municipal propôs a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento às viaturas da AdRA, assim identificadas e em serviço.-----

Paulo Martins perguntou se a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia pagam água à AdRA. Afirmou que todos os proprietários de Sever do Vouga, que tenham contrato de água com a AdRA, pagam água à AdRA, querendo deixar isso assente. Disse não ver que benefício a Câmara Municipal tenha com a AdRA e que considera uma afronta a AdRA solicitar uma isenção de pagamento.-----

O presidente da Câmara disse que não é propriamente pela questão da isenção, mas com a funcionalidade da paragem das equipas nas reparações.-----

Analisada a proposta do presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por maioria, a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento, às viaturas da AdRA identificadas em serviço, emitindo-se, para esse efeito, um cartão de cor diferente com a menção da viatura isenta, identificando o nome da empresa e matrícula da viatura, com uma validade de três anos.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *“Enquanto os munícipes de Sever do Vouga têm que pagar o estacionamento em Sever do Vouga, vai ser concedida, à AdRA, uma isenção do pagamento de estacionamento. Acho uma afronta a todos os severenses. A AdRA ficou com a água da população de Sever do Vouga. Não cumprem as obras de saneamento, só fazem o saneamento onde dá lucro. Ruas com poucos moradores ficam de fora. Deixam os pisos da estrada em estado miserável. Cobram milhares de euros, por ano, à Câmara Municipal, em água. Prestam um mau serviço à população. Recebem, ainda, uma isenção de estacionamento. Não percebo o porquê de mais esta defesa dos interesses da AdRA pela Câmara Municipal de Sever do Vouga. Os severenses não são defendidos. Assim vai o nosso concelho.”*-----

O presidente da Câmara disse que os interesses da AdRA também são os interesses da Câmara Municipal e que a AdRA cobra água ao município, mas também compra água ao município.-----

Paulo Martins afirmou que a AdRA é uma empresa que almeja lucro e esse lucro é distribuído, em primeiro lugar, para o estado, para a Águas de Portugal, que é o maior acionista, e que a Câmara Municipal de Sever do Vouga tem uma participação de 0,18%.---

O vereador Paulo Martins saiu às 17:00, não tendo participado nas deliberações seguintes.-

RBL – Atualização de Valores com Serviço de Transporte Escolar e SeverIn: - Através de comunicação datada de 13 de dezembro de 2019, a RBL – Rodoviária da Beira Litoral, S.A. transmitiu que apenas poderia aceitar a prorrogação do protocolo ou contrato de prestação do serviço de transportes escolares e SeverIn, mediante uma atualização de 3,96%. Analisada a proposta do presidente da Câmara Municipal e respetiva comunicação da RBL, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atualização do contrato de prestação daquele serviço, em 3,96%, com as seguintes condições:-----

1) Que sejam realizados todos os serviços previstos no anexo I do protocolo inicial, com as modificações aprovadas nos anos seguintes, até à contratualização do serviço de transportes regulares no concurso aberto pela CIRA;-----

2) Que seja iniciado processo de lançamento a concurso do serviço de SeverIn, com vista a produzir efeitos a partir da mesma data da entrada em vigor do contrato dos transportes regulares.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Apoio às Coletividades – Adiantamento: - À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento de um adiantamento no valor de metade do subsídio aprovado no ano passado para ser pago às associações desportivas e filarmónicas que se encontrem atualmente em atividade e, ainda, às IPSS do concelho.-----

a) **Culturais** (Bandas Filarmónicas):-----

- Banda União Musical Pessegueirense.....€ 5 000,00
- Filarmónica Severense.....€ 5 000,00

b) **Desportivos:**-----

- Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga.....€ 4 750,00
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas.....€ 5 500,00
- Clube Recreativo e Cultural de Talhadas.....€ 425,00
- JAP – Juventude Académica Pessegueirense.....€ 5 000,00
- Sever Fintas.....€ 2 000,00
- Vouga Sport Clube.....€ 4 000,00

c) **IPSS:**-----

- APCDI.....€ 5 500,00
- Centro Social Paroquial Maria da Glória.....€ 5 500,00
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.....€ 5 500,00
- Santa Casa da Misericórdia.....€ 5 500,00

Esta deliberação só se tornará eficaz se os atuais representantes das coletividades se comprometerem a manter as mesmas atividades e aumentar, caso seja possível, bem como assumirem o compromisso de entregar a candidatura ao subsídio anual deste ano, com submissão obrigatória até 30 de março próximo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Resolução para Expropriar – Empreitada “Naturvouga”: - Na sequência do processo de aquisição por via do direito privado encetado pelo Município de Sever do Vouga, no sentido de adquirir o artigo matricial rústico identificado sob o artigo 5150, sito no lugar do Chafariz, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, sendo seus proprietários Maria Emília da Eira Rebelo França Gomes, Alberto Orlando da Eira Rebelo e Hilário da Eira Rebelo, os mesmos não responderam às duas interpelações enviadas pelo município, em cumprimento do previsto no artigo 11º, n.º 1, do Código das Expropriações, delas constando a informação da intenção do Município em adquirir o referido prédio, do respetivo valor e da finalidade a que se destina tal operação, as quais não tiveram resposta por parte dos referidos proprietários.---- Assim, em cumprimento do estabelecido no artigo 11º, n.º 6, do código das Expropriações, a recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 12º. Aquela obra destina-se à reabilitação dos *habitats* ou galerias ripícolas, ao abrigo da Rede

Natura, no âmbito do SIC - Sítio de Importância Comunitária - Rio Vouga, destinando-se a melhorar o aproveitamento turístico das margens do Vouga.-----

Os prédios encontram-se dentro da zona classificada de solo rural, qualificado como espaço florestal de conservação, enquadrado na REN e Rede Natura 2000, segundo o Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, cujo regulamento e cartas foram publicados no Diário da República n.º 249/97, Série I - B, de 27 de outubro, com alteração publicada no Diário da República n.º 170/04, Série I - B, de 21 de julho.-----

Assim, decidiu este órgão, por unanimidade, e com base no exposto, nos termos do previsto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor e requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, a atribuição de carácter de urgência e a posse administrativa do prédio necessário à concretização daquele projeto, tudo nos termos do artigo 10º e seguintes do Código de Expropriações.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

1ª Alteração Simplificada da Delimitação da REN de Sever do Vouga: Considerando que as ampliações se encontram parcialmente inseridas em REN (24,6%), na tipologia de “áreas com risco de erosão”, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, promover um procedimento de Alteração Simplificada da Delimitação da REN, ao abrigo do artigo 16º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que define o novo regime jurídico da REN, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 232/2012 de 2 de novembro, Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho, Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, por se encontrarem reunidos os seguintes pressupostos:-----

- Ausência de alternativas de localização em áreas não integradas na REN;-----
- Importância da exploração em termos económicos e sociais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Ricardo Silva.-----

Projeto Ciência Viva na Escola – Apoio: - De acordo com a proposta apresentada pela vereadora Elisabete Henriques e no âmbito do Projeto Ciência Viva na Escola, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espetáculo, no dia 21 de janeiro, para a realização de um “Show da Física”, dinamizado pela Fábrica da Ciência, destinado a todos os alunos do 1º CEB, e respetivo transporte para todas as crianças do concelho e, ainda, o transporte gratuito para os vinte e cinco elementos do clube que irão participar no Fórum de Clubes, em Coimbra, nos próximos dias 15 e 16 de maio de 2020.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Isenção do Custo dos Passes Escolares do Ensino Secundário: - Considerando o facto de competir à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares e deliberar no domínio da ação social escolar;-----

Considerando o facto de o Município de Sever do Vouga estar a assegurar o transporte escolar gratuito à população escolar que frequenta os diversos níveis de ensino até ao 3º ciclo, abrangendo, portanto, os alunos do ensino pré-escolar e do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, assim como a comparticipação de 50% do custo do transporte dos estudantes do ensino secundário, nos termos e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----

Considerando a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de abril de 2018, cuja deliberação se transcreve em baixo, cujo assunto também voltou à discussão nas sessões de 28 de setembro de 2018, 07 de dezembro de 2018, 26 de abril de 2019, 29 de junho de 2019 e 27 de setembro de 2019:-----

Considerando que:-----

1. *Se realizou no passado dia 10 de abril uma reunião do Conselho Consultivo dos transportes escolares, tendo em vista a apreciação global dos serviços dos transportes escolares prestados durante o ano letivo de 2016/2017 e elaboração do novo plano de transportes para o ano letivo de 2017/2018;*-----

2. *O plano posteriormente aprovado em reunião de Câmara, de dia 26 de abril de 2018, apenas prevê que o Município de Sever do Vouga apenas suporte os custos totais dos transportes escolares somente até ao 9º ano de escolaridade do ensino básico;-----*
3. *O ensino obrigatório em Portugal passou a ser até ao 12º ano de escolaridade, ensino secundário, sendo um dever do Estado e das autarquias suportar os custos com o sistema público de ensino;-----*
4. *As despesas com os transportes são um custo significativo para que as famílias severenses possam cumprir a escolaridade obrigatória e tendo, também, em conta as dificuldades financeiras sentidas por muitas;-----*
5. *Cabe ao Município de Sever do Vouga apoiar as famílias severenses e que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, é competência das autarquias locais, a oferta do serviço de transporte escolar aos alunos do ensino básico, secundário e profissional, desde que residam a 3 ou 4 quilómetros, respetivamente, sem ou com refeitório;-----*
6. *Com a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, foi regulamentado que são abrangidos pelo passe 4_18@escola.tp os alunos do escalão A e B da Ação Social Escolar, que não se encontrem abrangidos pelo serviço de transporte escolar previsto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro;-----*
7. *Em muitos municípios, de diferentes cores partidárias, por exemplo, Viseu, Sintra, Viana do Castelo, já participam o transporte escolar até ao final da escolaridade obrigatória.-----*

A Assembleia Municipal de Sever do Vouga delibera recomendar à Câmara Municipal que proceda à revisão do Plano de Transportes de modo a garantir que nos serviços de transportes escolares sejam contemplados todos os alunos do concelho que se encontrem a frequentar a escolaridade obrigatória, até ao 12º ano, suportando os custos com os mesmos, desse modo, assegurando a gratuitidade do acesso ao ensino daquelas famílias.-----

Considerando o facto de o programa de apoio à redução do tarifário dos transportes públicos em implementação, não define ainda o regime específico que há de regular os transportes dos alunos abrangidos por passe escolar. Por outro lado, o Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, veio alargar até aos 18 anos o dever dos alunos frequentarem a escolaridade obrigatória, o que significa que, pelo menos os alunos cujo percurso escolar não sofreu interrupções, frequentaram o ensino secundário em regime de escolaridade obrigatória;-----

Considerando que, não parece razoável que o Município custeie a totalidade do passe escolar dos alunos com 17 ou 18 anos que frequentam o 3º ciclo em regime de escolaridade obrigatória e que já não o faça em relação aos alunos com a mesma idade e, por isso, abrangidos pelo mesmo regime, participando em apenas com 50%, só porque estes se encontram matriculados no ensino secundário;-----

Considerando que importa implementar medidas que permitam concretizar o princípio da igualdade neste domínio e incentivar o cumprimento do dever de frequência escolar dos alunos até aos 18 anos, independentemente do ano de ensino básico ou secundário em que se encontram matriculados, contribuindo-se desta forma para uma progressiva universalidade, gratuitidade e obrigatoriedade do ensino;-----

Considerando que o valor da receita arrecadada anual, a título de participação nos passes escolares pelos alunos matriculados no ensino secundário regular, é de aproximadamente quinze mil euros.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, isentar os alunos que frequentam o ensino secundário da participação no custo dos passes escolares que suportam diretamente, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
